

OBS.: Para visualizar o anexo acessar
<https://caxias.rs.gov.br/servicos/meio-ambiente>

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SEMRHL - Contratante: Município de Caxias do Sul.

Contratado: Pro Salute Serviços para a Saúde Ltda

Objeto: Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 1215/2016 celebrado com a referida empresa para renovação contratual por mais 6 meses.

Valor global estimado: R\$ 493.920,00

Período: 01/10/2020 a 30/09/2021

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 116-2016

Processo:2016/1264

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: Associação Cultural e Científica Virvi Ramos - Hospital Virvi Ramos

Objeto: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 458-2020, celebrado com a referida empresa, para prorrogação da vigência por mais 60 dias e alteração do Projeto Básico.

Valor estimado: R\$ 2.159.701,08.

Modalidade de licitação: Dispensa.

Processo nº 2020/16786

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA

Nº 151.120

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

VALERIA WORMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **ADRIANA CARDOZO PEROZZO**, matr. 24469, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 60 dias de licença prêmio, no período de 29 de setembro de 2020 a 27 de novembro de 2020, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2020/028069).

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 15 de setembro de 2020.

VALERIA WORMANN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias

nº. 716, à folha nº. 120.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA

Nº 151.121

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

VALERIA WORMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **FABIANA BAGIOTO KREITMAIER**, matr. 26796, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 30 dias de licença prêmio, no período de 28 de setembro de 2020 a 27 de outubro de 2020, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 25 de agosto de 2014 a 24 de agosto de 2019,



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020 / 760
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Caxias do Sul, 29 / 09 / 20
Publicado no DOE
Do dia 29 de 09 de 20, à página 6

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 458/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
DISPENSA Nº 2020/107

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Portaria nº 20.142, de 22/04/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS, estabelecido(a) na(o) RUA ALEXANDRE FLEMING, 454, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 88.665.914/0001-12 e CNES n. 2223562, representada pelo(a) Senhor(a) CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrito(a) no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2020/458, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2020/16786 e na modalidade de DISPENSA, com fulcro no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência constante na cláusula segunda do Contrato n.º 458-2020 fica prorrogada pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data de 01 de outubro de 2020 e finalizando em 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará o preço pactuado, conforme segue:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE- Execução período de dois meses, a partir da competência Outubro/2020, referente a prorrogação da oferta de 49 Leitos para internação clínica, exclusivo para pacientes com	DIA	588,00	1.500,0000	882.000,00
Total					1.59.701,08



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	suspeita ou confirmação COVID-19. Com base na Resolução CIB/RS nº104-2020, e PRT. SAES/MS Nº245-2020 que estabeleceu o valor de AIH - SUS, pela Tabela Especifica de Autorização de Internação Hospitalar, no preço de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por AIH, no tempo médio de permanência de cinco dias. (49leitosX60diasXR\$1.500,00/5dias=R\$882.000,00)-- Forma de pagamento PÓS-FIXADO. Financiamento com recursos do programa de trabalho: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.				
2	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE- Referente ao custeio da manutenção de prestação de serviços da estrutura do Hospital de Campanha, de acordo com a Proposta Orçamentária (Anexo I), etapa operacional do Projeto Básico. Execução para o período de dois meses, a partir da competência Outubro/2020. Forma de pagamento PRÉ-FIXADA. Financiamento com recursos Federais, oriundos do programa de trabalho: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.	MÊS	2,00	638.850,5400	1.277.701,08
Total					2.159.701,08

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal do contrato é R\$ 1.079.850,54 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 01/10/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato é R\$ 2.159.701,08 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e oito centavos), a partir de 01/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2020/02.09.10.122.0001.2223.3.3.90.39.00.00.00.00.4511	2.159.701,08
--	--------------

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O item 11.5 do Projeto Básico, inserido no tópico "11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS", fica alterado, sendo acrescido o seguinte subitem:

"11.5.1. As despesas correspondentes ao repasse de R\$ 41.542,81 serão executadas nos meses de março e abril de 2020."

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.



(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

29 SET 2020

CAXIAS DO SUL, de

Flávio Cassina
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FLAVIO GUIDO CASSINA

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde
Samuel Aumerli Matr. 31362
Agente Administrativo

Nome: Patricia Zapparoni Seneca
CPF: 593.578.790-87.

